

Processo nº. 005/2023

Pregão Presencial nº. 002/2023

Recurso Administrativo

Impugnante: HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA

DECISÃO

Trata-se de Impugnação ao Edital, apresentada pela HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.737.428/0001-14, com sede na Av. Celso Garcia Cid, nº 1539, Bairro Vila Siam, Londrina – PR, encaminhado a este pregoeiro, mediante e-mail, proposta em face aos termos do Edital do Pregão Presencial nº. 002/2023.

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação.

A recorrente apresentou as razões do recurso e a empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA. Desta maneira, o presente recurso foi encaminhado para a Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos que emitiu o parecer anexo.

Pelo exposto, considerando o parecer jurídico anexo, o Presidente da Comissão de Licitação em referência aos fatos mencionados, da análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, **decide** conhecer do recurso apresentado pela empresa HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA, para, no mérito julgá-lo como IMPROCEDENTE, mantendo-a inabilitada pelo fato de o produto ofertado na proposta não atender ao Anexo I do edital.

Dê-se ciência aos interessados, para todos os fins de direito, encaminhando-se a presente decisão à autoridade superior.

Piranga/MG, 13 de fevereiro de 2023.



RAFAEL MARTINS
Pregoeiro